



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI

N.º 036/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais ,

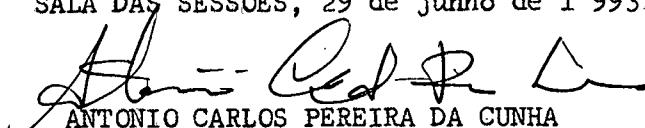
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada DIRCEU CHAVES DE SOUZA (CECEU) a Praça localizada na confluência da Avenida Bento Ribeiro Dantas com Avenida Geribá, Manguinhos, Armação dos Búzios, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 1993.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Dirceu Chaves de Souza, ou Ceceu, é uma figura das mais expressivas em Manguinhos, Búzios. Pescador nos primórdios de sua adolescência, marcou sua vida pela constante busca de melhores dias para sua gente. Comerciante, o primeiro a se estabelecer em Manguinhos, destacou-se pelo espírito de serventia quando financiava aos pescadores fornecendo mantimentos e até mesmo ajudando financeiramente. Homem do seu tempo, progressista, mas livre das obsessões de ordem material, CECEU, foi construindo em Manguinhos e em toda a Armação dos Búzios um patrimônio de amizades e de respeito. Destacou-se também ao construir em Manguinhos o 1º Posto de Gazolina da região,

nlf



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI

N.º 036/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais  
continuação...

contribuindo de maneira fundamental para a expansão do turismo na Armação  
dos Búzios. DIRCEU CHAVES DE SOUZA, o CECEU, representa a força de trabal  
lho, da abnegação e do espírito solidário, atributos que formam e enobre  
cem o caráter do ser humano.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 1993.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor